

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2005

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA
WANDIR SILVA DE AZEVEDO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 45 e seguintes da Lei nº 508/2000;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Conceder, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de março de 2005, à Servidora **WANDIR SILVA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.518.147-4-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 006.055.799-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, contratada através da Portaria nº 121/93, de 09/07/93, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 073/2001, de 09/03/2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, **AUXÍLIO DOENÇA**.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 06 de março de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 21 de março de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUABAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7359</u>
Data, <u>24</u> / <u>03</u> / <u>05</u>

O FUNCIONÁRIO